



**Poder Legislativo de Vila Lângaro**  
**ATA DA SESSÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 028/2023**  
**10 DE AGOSTO DE 2023 - 09:30**

---

Ata 28/23 de 10 de agosto de 2023. Sessão Extraordinária, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às nove horas e trinta minutos, deu início a sessão extraordinária, oito vereadores se fizeram presentes: Valdemar Rovani, Valdecir Costela, Antônio Danelli, Evandro Rovani, Anildo Furst, Willian Guelen, Eduardo Rigo e Edilson Schultz. O Vereador Eduardo Langaro não se fez presente. Aberta a discussão e votação de Projetos. Projeto de Lei nº 35/23 do Executivo: Altera o artigo 26º da Lei Municipal nº 791/2013, de 13 de agosto de 2013. Colocado em discussão, o Vereador Willian se manifesta dizendo que, para conhecimento da população, esse Projeto vem com o objetivo de alterar um requisito do artigo 26º da Lei Municipal nº 791/2013, que antes em sua redação, necessitava que a pessoa candidata ao Conselho Tutelar tivesse experiência com crianças e que agora com essa nova redação, a aprovação é feita através de uma prova objetiva sobre o conteúdo referente a Lei nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, com aprovação sob mínima 50% de acerto na prova, foi alterado para maior adesão como consta no Projeto. Comenta também que o edital para inscrição de candidatos será lançado no dia onze de agosto. Colocado em votação, aprovado por todos os presentes. Como não houve mais manifestações a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.